

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 18/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE a necessidade de realização de análise do resultado da pesquisa referente a implantação de aulas remotas no campus de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores **Antônio Gil da Costa Júnior**(Presidente); **Gilson Tetsuo Miyakava** (Membro); **Rogério Simão** (Membro); **Valdinei Leones De Souza**(Membro), e o acadêmico **Ângelo Marcos Clemente Kluska Vieira** para analisar o resultado e gerar um relatório circunstanciado, referente a pesquisa realizada junto aos acadêmicos do campus de Cacoal, sobre a implantação de ensino remoto emergencial;

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos em 10 (dez) dias corridos a partir da emissão desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cleberson Eller Loose
Diretor do campus da UNIR de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/07/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456969** e o código CRC **A5B152C2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA campus Porto Velho, no uso de suas atribuições legais pela portaria PORTARIA Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2019, publicada no DOU Nº 136, quarta-feira, 17 de julho de 2019 e Regimento Interno do DFIS conforme Resolução nº 174/CONSAD de 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Ariel Adorno de Sousa, Siape:2279607, para relatar e dar parecer no processo de progressão funcional do docente Elie Albert Moujaess.

Art. 2º O docente cinco dias para realizar as atividades no processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457725** e o código CRC **AE825A83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 67/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 201/19, bem como o processo SEI nº 999119651.000050/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA**, matrícula SIAPE nº 1816001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente aos quinquênios de 29/09/2010 a 27/09/2015 e 28/09/2015 a 25/09/2020, no período de 03/08/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/07/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456018** e o código CRC **5F67A4DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Centro de Estudos em Fronteiras Amazônicas e Desigualdades Sociais	Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos	Ciências Humanas	Ciências Sociais

Art. 2º - Alterar a vinculação do Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, em razão da remoção do Coordenador, conforme publicado por meio da Portaria Nº 80/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Departamento de origem	Campus/Departamento de destino
Homo Ad-minister	Odirlei Arcangelo Lovo	Vilhena/Departamento de Ciências Contábeis	Cacoal/Ciências Contábeis

Art. 3º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização

Comportamento da Pandemia COVID-19 em Rondônia: o que os dados oficiais informam	Ana Lucia Escobar	Núcleo de Saúde	Medicina	Centro de Estudos em Saúde do Índio de Rondônia - CESIR	30/05/2020 a 31/03/2021
Fact-checking e inovações no combate às fake news sobre a COVID-19: apuração e qualidade da informação jornalística nos sites das agências de checagem	Allysson Viana Martins	Ciências Sociais Aplicadas	Ciência da Informação	MíDI - Grupo de Pesquisa em Mídias Digitais e Internet	01/07/2020 a 31/12/2021
Doenças raras em Rondônia: rastreamento, caracterização clínico-fenotípica e psicossocial	Vivian Susi de Assis Canizares	Núcleo de Saúde	Psicologia	Laboratório de Genética Humana	01/02/2020 a 31/01/2022
As belas verdades: as permanências e transformações das ideologias nos livros didáticos de história	Avacir Gomes Santos Silva	Rolim de Moura	Educação	Grupo de Estudos e Pesquisa de Especialidades Amazônicas - GEAM	16/03/2020 a 14/12/2020
Os Guardiões dos Santos Reis no Vale Do Guaporé	Avacir Gomes Santos Silva	Rolim de Moura	Educação	Grupo de Estudos e Pesquisa de Especialidades Amazônicas - GEAM	08/06/2020 a 31/3/2021

Art. 4º - Retomar a institucionalização do Projeto de Pesquisa, abaixo relacionado, provisoriamente suspenso, por meio da [Portaria Nº 11/2020/PROPESQ/UNIR](#), a pedido do Coordenador:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Gênese dos conceitos científicos na perspectiva na psicologia histórico-cultural	Paulo Aparecido Dias da Silva	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Educação	Centro de Estudos Marxistas em Educação e História na Amazônia (CEMEHIA)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0457510** e o código CRC **BC6C2050**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 99955378g.000025/2020-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Prof^ªÁgua) - Polo Ji-Paraná, que ocorrerá por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: FABRÍCIA MARTINS SILVA

Título: “MICROBACIA DO RIO RIBEIRÃO CACAU EM ALVORADA D'OESTE – RO: ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DA EXPANSÃO CAFEEIRA”

Data: 30.07.2020

Horário: 9h

Banca

Titulares

- Prof.^ª Dr.^ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros (orientadora) - Docente do Prof^ªÁgua - Polo UNIR;
- Prof.^ª Dr.^ª Maria da Gloria Gonçalves de Melo - Docente do Prof^ªÁgua - Polo UEA; e
- Prof.^ª Dr.^ª Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Examinadora externa.

Suplentes

- Prof.^ª Dr.^ª Ana Lúcia Denardin da Rosa - Docente colaboradora do Prof^ªÁgua - Polo UNIR; e
- Prof. Dr. Rosalvo Stachiw - Examinador externo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



15/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457593** e o código CRC **7DDE5FD6**.

Referência: Processo nº 99955378g.000025/2020-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0457593

Criado por **03285143908**, versão 5 por **03285143908** em 15/07/2020 12:55:41.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [999055890.000009/2020-19](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, que ocorrerá por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: ANA PAULA ALVES GONÇALVES

Título: “CONTRIBUIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JARU - BAIXO MACHADO EM RONDÔNIA”

Data: 29.07.2020

Horário: 14h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Catia Eliza Zuffo (orientadora) - Docente do Profªgua - Polo UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - Docente Colaboradora do Profªgua - Polo UNIR; e
- Prof. Dr. Antônio César Leal - Examinador externo.

Suplente

- Prof. Dr. Renato Welmer Veloso - Examinador externo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0457609** e o código CRC **22631CD4**.

Referência: Processo nº 999055890.000009/2020-19 Site: www.unir.br

SEI nº 0457609

Criado por **03285143908**, versão 4 por **03285143908** em 15/07/2020 13:07:13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.001800/2018-63 e nº 999055621.000444/2020-13**; considerando a **Portaria Nº 393/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.07.2018, publicada no B.S. nº 062, de 31.07.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0458127/2020/DAP/UNIR de 16.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria Nº 393/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.07.2018, publicada no B.S. nº 062, de 31.07.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 13.01.2018 e financeiro a partir de 12.07.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.07.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/07/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458140** e o código CRC **ADAFAB06**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020

A Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Renata da Silva Nobrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Ordem de Serviço 07/2020 do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, publicada no Boletim de Serviço nº 056, de 02/07/2020, que designou os membros da Comissão Eleitoral para Eleição da Chefia do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

a) EXCLUIR o nome do servidor técnico Lucas Henrique Vieira Lenci (SIAPE 2115926)

Art. 2º - Os demais itens da Ordem de Serviço permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Prof.^ª Dr.^ª Renata da Silva Nobrega
Vice Chefe do Departamento de Educação do Campo
Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458153** e o código CRC **B6A67192**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 290/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processos nº **99955621.000034/2018-01**; considerando a **Portaria nº 044/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.10.2018, publicada no B.S. nº 082 de 09.10.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0458167/2020/DAP/UNIR de 16.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 044/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.10.2018, publicada no B.S. nº 082 de 09.10.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **IDONE BRINGHENTI**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 17.08.2018 e financeiro a partir de 04.09.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.09.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/07/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458204** e o código CRC **35A93DDA**.